



Aprovado em Única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 19/08/26

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 01 /2026

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À IGREJA BATISTA PENTECOSTAL, NA PESSOA DE SEU PASTOR PRESIDENTE, FLÁVIO, PELOS CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DE EVANGELIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE MARI.

A Vereadora **Vânia Silva de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, apresenta a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos e Congratulações à Igreja Batista Pentecostal, na pessoa de seu Pastor Presidente, Flávio, em reconhecimento aos seus cinco anos de fundação, bem como aos relevantes serviços prestados à comunidade mariense.

Art. 2º A presente homenagem é extensiva ao Pastor Presidente, à liderança, aos pastores, obreiros, colaboradores e a todos os membros da Igreja Batista Pentecostal, em reconhecimento ao trabalho de evangelização, acolhimento, solidariedade e assistência social desenvolvido ao longo de sua trajetória.

Art. 3º A Igreja Batista Pentecostal destaca-se também pela realização de ações sociais em benefício das famílias que necessitam de apoio, por meio da doação de cestas básicas, alimentos e outras formas de auxílio, contribuindo para amenizar as dificuldades enfrentadas por pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º A presente Moção deverá ser entregue ao Pastor Presidente Flávio, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa pelo trabalho desenvolvido pela Igreja Batista Pentecostal em favor da população de Mari.

Art. 5º Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari - PB, 17 de agosto de 2026.

VÂNIA SILVA DE SOUZA
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES NºQ1 /2026

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À IGREJA BATISTA PENTECOSTAL, NA PESSOA DE SEU PASTOR PRESIDENTE, FLÁVIO, PELOS CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DE EVANGELIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE MARI.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos e Congratulações tem por finalidade homenagear a Igreja Batista Pentecostal, que celebra cinco anos de fundação, reconhecendo sua trajetória de fé, dedicação e compromisso com a comunidade mariense.

Durante esses cinco anos, a Igreja tem desenvolvido um importante trabalho de pregação e propagação da Palavra de Deus por toda a cidade de Mari, levando mensagens de fé, esperança, amor e transformação às famílias e comunidades.

Além de sua missão espiritual, merece especial reconhecimento a sua atuação social, através da realização de ações de solidariedade, como a doação de cestas básicas, alimentos e auxílio às famílias que mais precisam. Essas iniciativas demonstram, na prática, o compromisso cristão com o próximo e com aqueles que enfrentam momentos de dificuldade.

A Igreja Batista Pentecostal tem, portanto, contribuído não somente para o fortalecimento da fé, mas também para a construção de uma sociedade mais solidária, fraterna e acolhedora.

Celebrar cinco anos de fundação é celebrar uma história construída por muitas mãos, com dedicação do Pastor Presidente Flávio, da liderança e de todos os membros que, diariamente, trabalham para levar a Palavra de Deus e servir à população.

Diante disso, a Vereadora Vânia Silva de Souza manifesta seu reconhecimento, respeito e gratidão à Igreja Batista Pentecostal por todos os serviços espirituais e sociais prestados ao povo de Mari, desejando que Deus continue abençoando sua caminhada e permitindo que essa missão se fortaleça por muitos e muitos anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, -PIÇ 17 de agosto de 2026.


VÂNIA SILVA DE SOUZA
Vereadora